Dossiê da emenda Pix 202628580001

Plano de ação 09032026-095008 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 195 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Alceu Moreira
Beneficiário	MUNICIPIO DE DOM PEDRO DE ALCANTARA (RS)
Município / IBGE	Dom Pedro de Alcântara / 4306551
População (IBGE)	2617
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCANTARA/RS. COORDENADAS GEOGRAFICAS: 29°21'59.84S 49°52'29.05O

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202628580001 de Alceu Moreira

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB000589

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-08-26 - R$ 205.500,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de pavimentação na extensão de 200 metros de extensão na Estrada Geral, na localidade de Lumertz, no Município de Dom Pedro de Alcântara/RS.

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato é pavimentação de estrada, enquanto o objeto declarado da emenda é construção de quadra poliesportiva coberta no mesmo município. Os valores também diferem (R$ 205.500,00 no contrato e R$ 398.000,00 repassados). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de contrato com o objeto da emenda; isso não configura irregularidade por si só.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1367471,25,83800&cs=1vJVxzpmWmDRVmz5pDbM4tOeSgxs

[tce_contrato] 2026-07-30 - R$ 268.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução integrada de gestão pública municipal em ambiente nuvem, incluindo licenciamento, implantação, migração de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção, atualizações, infraestrutura em nuvem e horas técnicas especializadas para atendimento às demandas da Administração Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS.

Análise: Indício de divergência: o objeto do contrato (solução integrada de gestão pública em nuvem, licenciamento e horas técnicas) não corresponde ao objeto declarado da emenda (construção de quadra poliesportiva coberta em Dom Pedro de Alcântara/RS). O valor do contrato (R$ 268.000,00) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato se refira ao uso do recurso da emenda; este documento não deve contar como evidência de execução do objeto.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1362207,25,83800&cs

=1njbl8mj7vSu1V3j8zHYurtciLos

[pncp_contrato] 2026-08-27 - R$ 205.500,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de pavimentação na extensão de 200 metros de extensão na Estrada Geral, na localidade de
Lumertz, no Município de Dom Pedro de Alcântara/RS.

Fornecedor: JOSE VALCI DE SOUZA & CIA. LTDA. (12459587000180)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda trata de construção de quadra poliesportiva coberta, enquanto o contrato localizado refere-se a serviços de pavimentação de estrada (200 metros, Estrada Geral, Lumertz). O valor do contrato (R$ 205.500,00) também difere do valor repassado declarado (R$ 398.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; a análise não constitui afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01640339000115/2026/74

[pncp_contrato] 2026-05-09 - R$ 429.637,60 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em engenharia/construção civil para execução de obra de construção da cobertura na Praça do Imigrante, com área total de cobertura a ser construída de 260,00 m², no Município de Dom Pedro de Alcântara/RS.

Fornecedor: NISA ENGENHARIA LTDA (17731280000100)

Análise: Ambos os textos referem-se ao Município de Dom Pedro de Alcântara/RS e a obra de cobertura, mas o objeto declarado da emenda é a construção de quadra poliesportiva coberta (com menção a 'sistema de cobertura'), enquanto o contrato trata de cobertura na Praça do Imigrante, sem menção a quadra poliesportiva. O valor do contrato (R$ 429.637,60) difere do valor repassado (R$ 398.000,00) em cerca de 8%. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato seja o uso do recurso da emenda. Há apenas indício de possível divergência de objeto, que exige verificação adicional. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01640339000115/2026/22

[tce_contrato] 2026-05-07 - R$ 420.639,25 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em engenharia/construção civil para execução de obra de construção da cobertura na Praça do Imigrante, com área total de cobertura a ser construída de 260,00 m², no Município de Dom Pedro de Alcântara/RS.

Análise: O documento refere-se à construção de uma cobertura na Praça do Imigrante, no mesmo município, enquanto o objeto declarado da emenda é a construção de uma quadra poliesportiva coberta. Os objetos não coincidem literalmente e o documento não menciona quadra poliesportiva. O valor do contrato (R$ 420.639,25) difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Indício de divergência de objeto e de valor, a ser verificado com documentação adicional. O documento não informa CNPJ do fornecedor.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1324246,25,83800&cs=13Q7AM_YW63RmxPErCOi-vsWmXj4

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95008/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95008/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95008/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202628580001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.